



3427610



00135.204813/2023-46



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre retificação da designação das
conselheiras e dos conselheiros do
Conselho Nacional dos Direitos Humanos -
CNDH no mandato 2022-2024

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso de suas atribuições
previstas na Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de
2014;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no Encontro Nacional de organizações da
sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à
defesa dos direitos humanos de que trata o § 3º do citado artigo, cujos resultados foram publicados
na Resolução CNDH nº 31, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as alterações nas indicações dos órgãos públicos e organizações da
sociedade civil e movimentos sociais ocorridas após a publicação da referida resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação das/os representantes nominadas/os como integrantes,
titulares e suplentes, do CNDH para o mandato de 02 (dois) anos (2022-2024), realizada através da
Resolução CNDH nº 31, de 08 de dezembro de 2022:

I. Representantes do Poder Público:

1. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

a) Titular: Silvio Luiz de Almeida

b) 1ª Suplente: Rita Cristina de Oliveira

c) 2ª Suplente: Leonardo Penafiel Pinho

2. Procuradoria-Geral da República - PGR

a) Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras

b) 1ª Suplente: Ana Borges Coelho Santos

c) 2ª Suplente: Luiz Augusto Santos Lima

3. Câmara dos Deputados - Maioria

a) Titular: sem indicação

4. Câmara dos Deputados - Minoria

a) Titular: sem indicação

5. Senado Federal - Maioria

a) Titular: sem indicação

6. Senado Federal - Minoria

a) Titular: sem indicação

7. Entidade de Magistrados - Conselho Nacional de Justiça - CNJ

a) Titular: Richard Pae Kim

b) 1ª Suplente: Carmen Izabel Centena Gonzalez

c) 2ª Suplente: sem indicação

8. Ministério das Relações Exteriores - MRE

a) Titular: Carlos Eduardo da Cunha Oliveira

b) 1ª Suplente: Louise Borges Branco

c) 2ª Suplente: Eduardo da Rocha Modesto Galvão

9. Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

a) Titular: Jonata Carvalho Galvão da Silva

b) 1ª Suplente: Tamires Gomes Sampaio

c) 2ª Suplente: Marta Rodriguez de Assis Machado

10. Polícia Federal - PF

a) Titular: Henrique Oliveira Santos

b) 1ª Suplente: Evangelina Cariné da Trindade Miranda

c) 2ª Suplente: Cristiano de Souza Eloi

11. Defensoria Pública da União - DPU

- a) Titular: Daniel de Macedo Alves Pereira
- b) 1º Suplente: André Carneiro Leão
- c) 2º Suplente: Gabriel Saad Travassos do Carmo

II. Representantes da Sociedade Civil

1. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- a) Titular: Hélio das Chagas Leitão Neto
- b) Suplente: sem indicação

2. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União - CNPG

- a) Titular: Luisa de Marillac Xavier dos Passos
- b) Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

CONAQ

3. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas -

- a) Titular: Sandra Maria da Silva Andrade

4. Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME

- a) Titular: Ana Paula Guljor

BRASIL

5. Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DHESCA

- a) Titular: Edna Cristina Jatobá de Barros

6. Central Única dos Trabalhadores - CUT BRASIL

- a) Titular: Virgínia Dirami Berriel

7. Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo - Instituto Cultivar

- a) Titular: Marina Ramos Dermmam

8. Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil - UNISOL BRASIL

- a) Titular: Wenderson Gasparotto

9. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

- a) Titular: Admirson Medeiros Ferro Júnior

10. Movimento Nacional de População de Rua - MNPR

- a) Titular: Darcy da Silva Costa

ABGLT

11. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

a) Titular: Alberto Terena

12. Comissão Pastoral da Terra - CPT

a) Suplente: Andréia Aparecida Silvério dos Santos

13. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

a) Suplente: Carlos Nicodemos Oliveira Silva

14. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos -

a) Suplente: Gustavo Miranda Coutinho

15. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC

a) Suplente: Romi Márcia Bencke

16. Terra de Direitos - TD

a) Suplente: Camila Gomes de Lima

17. União Brasileira de Mulheres - UBM

a) Suplente: Helen Cristina Buttignol Perrella

18. Conselho Federal de Psicologia - CFP

a) Suplente: Alessandra Santos de Almeida

19. Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM

a) Suplente: Getúlio Vargas de Moura Júnior

20. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

a) Suplente: Artur Custódio Moreira de Sousa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CARNEIRO LEÃO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **André Carneiro Leão, Presidente**, em 06/03/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3427610** e o código CRC **20D5E5BA**.
